

EMENDA Nº 006/2022

Autoria: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.¹

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 19 de ABR. 2022
na Sessão ORDINÁRIA de 19 ABR. 2022
Mesa Diretora

MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 009/2022, QUE RECONHECE E INCLUI NA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL O CONJUNTO DAS VIAS DE CIRCULAÇÃO EXISTENTES NO LOTEAMENTO DE CHÁCARAS SANTA ROSA, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Altera-se o disposto no artigo 1º do Projeto de Lei Nº 009/2022, de autoria dos vereadores Oslen Dias dos Santos (Tuti), Claudinei de Souza Jesus, Derci Paulo Trevisan (Pitoco) e Marcos Roberto Menin, especificamente na Via 3 constante da tabela trazida à sequência, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º.

VIA	DENOMINAÇÃO	EXTENSÃO(M)	COORDENADAS	
			INICIAL	FINAL
	(...)			
3	Castanheira	1.846,52	607,560,649 8,910,884,569	608,171,879 8,912,159,970
	(...)			

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores vereadores,

Encaminhamos para a apreciação de Vossas Excelências a presente Emenda ao PL 009/2022, com o seguinte pronunciamento:

Tão somente com vistas a dualidade de nomes constatada na vias 3 e 13, daí a necessidade da presente alteração.

Diante do exposto, solicitamos aos Nobres Pares que a matéria seja apreciada, obtendo deliberação de Vossas Excelências em sua íntegra.

Sala das Sessões
Alta Floresta – MT, em 12 de abril de 2022.

¹ **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**

Presidente: Vereador Claudinei de Souza Jesus (MDB)

Vice/Relator: Vereador Francisca Ilmarli Teixeira (PT)

Membro: Vereador Douglas Pereira Teixeira de Carvalho (PSC)